



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 84ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, a partir das nove horas e trinta e nove minutos, realizou-se a octogésima quarta reunião do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), de forma presencial, na Sala de Reuniões da Reitoria do IFG. A reunião teve como pauta: 1) Informes; 2) Análise da Proposta de Alteração da Resolução CONSUP/IFG de nº 25/2017 - Regulamento para Movimentação de Servidores do IFG; 3) Homologação das atas da 82ª Reunião e da 83ª Reunião do Consup; 4) Resoluções 170 e 171/2023, *ad referendum* - atualização do Cronograma para revisão do Regimento Geral do IFG; 5) Criação e PPC Curso de Especialização em Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade (EAD/UAB); 6) Continuidade das atividades executadas pelo projeto "Estrutura Organizacional de NITs; e continuidade das atividades executadas pelo projeto "Desenvolvimento institucional", referentes ao Edital de Chamamento Público SETEC/MEC Nº 76/2022; 7) Alteração no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e 8) Relatório resultante do Diagnóstico dos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFG. A reunião foi presidida pela Presidente do Consup, professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, Redatora. Participaram da reunião os conselheiros: Ana Júlia Rodrigues Carvalho, Celso de Carvalho Braga, Danilo Oliveira e Silva, Elza Gabriela Godinho Miranda, Fernando Ramos dos Reis, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Larissa Rezende Assis Ribeiro, Luciana Barbosa Candido Carniello, Luciana Gomes Ribeiro, Luciano Marçal Vicente, Marcelo Pereira Ramos, Maria Valeska Lopes Viana, Marilda Moreira, Nicolas Siqueira da Silva, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Ruberley Rodrigues de Souza, Sandra Abadia Ferreira e Thiago Gonçalves Dias. Justificaram a ausência os conselheiros: Ádria Assunção Santos de Paula, Aiane de Oliveira Vieira, Ieda Leal de Souza, Luís Roberto Dias, Marco Aurélio Anacleto de Toledo, Marco Aurélio Leite e Raul Manoel Pereira Neto. Não compareceram os conselheiros: André Luiz Barcelos, Anna Lúcia Leandro de Abreu, Arthur Ramos da Conceição, Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, Claudemir José Bonatto, Jessica Machado Nunes Tosatti, Elias de Pádua Monteiro e Napoleão Batista Ferreira da Costa. A presidente do Consup iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros presentes e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião pelo YouTube. Em seguida, realizou sua audiodescrição. Agradeceu os Tradutores Intérpretes de Libras, Francisco Marcelo Bessa, Egláia Nunes Vieira e Rebeca Carolina Santos Vieira pela colaboração. Agradeceu também os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação, ao servidor Aldo Silva e ao servidor Milton Ferreira de Azara Filho pelo apoio na gravação e transmissão da reunião. Agradeceu também à Secretária do Consup, Fernanda Eline, pela organização da reunião, assim como às equipes da Diretoria de Comunicação Social e da Chefia de Gabinete da Reitoria, pela viabilização e pela divulgação da reunião. Na sequência, a presidente apresentou a ordem do dia. Antes de homologar a pauta, a presidente sugeriu a exclusão do item 2 - Análise da Proposta de Alteração da Resolução CONSUP/IFG de nº 25/2017 - Regulamento para Movimentação de Servidores do IFG, da pauta. A presidente explicou que tal pedido deve-se à complexidade do assunto e à necessidade de atualizar a Resolução como um todo e não apenas de um artigo, como está posto. O encaminhamento deve ser para que seja criada uma comissão, com participação da comunidade, da CIS e da CPPD, que irá revisar a Resolução CONSUP/IFG de nº 25/2017. Em votação, foi aprovada a retirada do item de pauta. O conselheiro Reinaldo questionou se os fluxos de remoção seguirão, por enquanto, com o edital de acordo com a Resolução vigente. A conselheira Sandra respondeu afirmativamente e que há necessidade urgente de

proceder com um novo edital, pois já se passaram dois anos com as condutas de remoção vedadas. A presidente ressaltou a importância do trabalho da comissão que avalia as inscrições para remoção. Homologada a pauta, a presidente do Conselho apresentou as justificativas de ausência encaminhadas à Secretaria, que, em votação, foram acatadas. Como informe, a presidente mencionou a realização dos Jogos dos Institutos Federais – JIFs, que voltaram a acontecer de forma presencial. Informou também sobre a retomada das obras inacabadas nos câmpus Senador Canedo e Goiânia Oeste, com recursos recebidos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec, para investimento. Ressaltou que a gestão está há tempos pleiteando tais recursos, e que houve um momento festivo para anunciar tal retomada. Ressaltou também que há previsão de sermos atendidos até o final do ano com recursos para reparos estruturais necessários em todos os câmpus. Dando prosseguimento aos itens de pauta, passou-se à homologação das atas da 82ª Reunião e da 83ª Reunião do Consup. Homologadas as atas, a reunião foi conduzida para a homologação das resoluções 170 e 171/2023, *ad referendum*, que tratam da atualização do Cronograma para revisão do Regimento Geral do IFG. A presidente explicou que a comissão sistematizadora tem autonomia, de acordo com a Resolução 39/2019, para alterar o cronograma. Em seguida, tratou-se da criação e do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade (EaD/UAB). O conselheiro Reinaldo, presidente da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE, relatou o parecer favorável que, em votação, foi aprovado. Coube à CCEPE apresentar também os pareceres relativos aos itens de pauta 6 e 7. Apresentados os pareceres, foi aprovada a continuidade das atividades executadas pelo IFG no âmbito do Eixo I - Desenvolvimento institucional, bem como do Eixo II - Atuação em rede, do Edital de Chamamento Público nº 76/2022 SETEC/MEC, pelo período adicional de 24 (vinte e quatro) meses. O ponto de pauta seguinte também estava relacionado ao Edital nº 76/2022, no que se refere ao Portal Integra, com a necessidade de alterar a Tabela de Necessidades Organizacionais e da Tabela de Priorização de Demandas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021/2023 do IFG. Sendo o parecer favorável também apresentado pelo conselheiro Reinaldo, a proposta foi aprovada. A servidora Lorena Silva Oliveira Costa, Diretora de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, apresentou esclarecimentos sobre o referido Edital da Setec que trata de rearranjo dos Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs, tendo como eixo 1 a implementação do Portal Integra, desenvolvido pelo IFRS, já disponível na nossa Instituição, que estabelece conexão entre pesquisa, inovação, tecnologia entre os pesquisadores da rede, com cerca de 360 câmpus envolvidos. No âmbito do IFG, como Instituição sede e gestora, o servidor Saulo Silva é coordenador do NIT, da implementação do Portal Integra. O eixo 2, que tem como coordenador o servidor Vinicius Carvalhaes, trata da articulação entre os NITs vinculados ao projeto. Nesse eixo, é feita a gestão de propriedades intelectuais, de registros de software e da inovação de maneira geral, com participação de estudantes bolsistas. A servidora explicou que é necessário enviar à Setec a autorização para continuidade do projeto por mais dois anos. Ressaltou que não há custo para a Instituição, e que os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão serão cadastrados no Portal Integra. A servidora convidou todos a acessarem e conferirem o Portal. O servidor Leandro Alexandre, ex-Diretor de TI explicou a necessidade do uso dessa plataforma. Explicou que não houve dificuldade para a Diretoria de TI disponibilizar a plataforma, que trará visibilidade para o IFG, com integração dos sistemas, como SUAP e QAcadêmico. A conselheira Elza Gabriela Godinho Miranda questionou se o uso da plataforma IFG Produz será substituído pelo Portal Integra. A servidora Lorena explicou que o IFG Produz é uma plataforma do IFG, da PROPPG, e que a equipe está tentando ampliar e integrar as plataformas. O IFG Produz faz a contabilização de pontos, rede de colaboração dentro do IFG. O Integra existe para o público externo, e para integração com outras instituições da rede, com partilhamento de laboratórios, etc. Dessa forma, Lorena ressaltou que o IFG Produz será mantido. O servidor Leandro esclareceu que o IFG Produz estabelece conexão de informações entre pesquisadores e que o Portal Integra ainda não o faz. Destacou que o servidor Daniel Xavier de Souza desenvolveu essas funcionalidades do IFG Produz e que, no futuro, poderão ser inseridas no Portal Integra. A conselheira Elza destacou que é difícil coletar dados de forma ágil nos sistemas do IFG, e que é importante haver uma plataforma única com todas as informações. Sugeriu a padronização das informações apresentadas no projeto em relação aos espaços dos câmpus. A servidora Lorena afirmou que o Portal está em fase de implementação, com um comitê composto por representantes das pró-

reitorias trabalhando para ativar as melhorias e alimentação correta dos dados. A utilização é importante para identificação dos erros. Na sequência, para tratar do Relatório resultante do Diagnóstico dos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFG, a palavra foi passada para a conselheira Ana Júlia Rodrigues Carvalho, que fez a leitura do parecer na íntegra. O parecer trouxe a sugestão de alteração do art. 8 da Resolução 108/2021, com o acréscimo de “§ 5º A possibilidade do processo seletivo constar com duas etapas, sendo elas: 1ª Etapa: Sorteio para 3 vezes o número de vagas ofertadas; 2ª Etapa: Vestibular entre os sorteados”. O conselheiro Reinaldo afirmou que essa discussão é bastante importante, mas não deveria estar restrita apenas à forma de ingresso, mas também à permanência e ao êxito, entre outras questões. Alegou que a comunidade se movimentou desde que esse parecer foi emitido, que ele foi procurado por vários servidores, concordando ou não. O conselheiro destacou que considera importante que a comunidade tenha acesso aos pareceres. Afirmou que o parecer não é uma leitura pessoal, e que deve ser considerado o que foi decidido em congresso institucional. Afirmou também que se a consulta pública indicou a prova, temos que analisar o diagnóstico conduzido pelo Centro de Seleção. E que a proposta de prova após o sorteio, que está no parecer da Câmara, significa um impacto menor no orçamento. A conselheira Maria Valeska defendeu que os princípios institucionais devem percorrer nossas ações e que, definida a forma de ingresso, devemos olhar sempre para o objetivo institucional, a partir do grande debate. Na Resolução 108/2021, explicou Maria Valeska, não há especificação de como o trabalho do diagnóstico deveria ser desenvolvido, somente que o Centro de Seleção seria responsável pelo trabalho. Esse trabalho levou muito tempo para ser elaborado, utilizando-se os dados e as questões de permanência e êxito, dados da Pró-Reitoria de Extensão e da Pró-Reitoria de Ensino, responsáveis pelas seleções, com maior amplitude possível de dados e abordagens, e com efetiva representatividade dos câmpus. A conselheira afirmou que, para análise mais profunda dos dados, seria necessário mais tempo. A proposta da consulta pública surgiu para que ela trouxesse dados para complementar o diagnóstico, e não teve caráter de um plebiscito. Relembrou que a adoção do sorteio de vagas aconteceu no período do ensino remoto emergencial. O conselheiro Hugo Belisário alegou que a forma de ingresso é apenas uma das questões a serem consideradas, pois a política de permanência e êxito não se resume a isso. Afirmou que o Plano de Desenvolvimento Institucional prevê a democracia participativa e a consulta pública é elemento disso, dessa forma, a manifestação da comunidade precisa ser considerada. Analisando as respostas da consulta pública, opinou que a comunidade não faz relação entre a forma de ingresso com a democratização do acesso. O conselheiro opinou ainda que a adoção da prova não resolverá a questão da democratização, mas defendeu que a manifestação da comunidade seja considerada. O conselheiro Fernando Ramos trouxe para reunião uma proposta de parecer divergente do parecer da Câmara. O conselheiro apresentou seu parecer, que mostrou dados trazidos da plataforma Nilo Peçanha, diferentes dos dados trazidos pelo diagnóstico, e sugeriu que os processos seletivos sejam realizados mediante a realização de provas, e mediante análise do coeficiente de rendimento da segunda fase do ensino fundamental, asseguradas as políticas de cotas e ações afirmativas. O conselheiro Fernando mencionou que houve um abaixo-assinado com mais de seiscentas e cinquenta assinaturas contra o parecer da Câmara Consultiva, para manutenção da vontade da comunidade. Alegou que a decisão da comunidade deve ser seguida, e se for divergente dos documentos institucionais, esses devem ser alterados. O conselheiro Luciano Marçal alegou que estamos em fase de revisar o PDI e o Regimento Geral, e propôs que fosse votada a manutenção do sorteio para este ano, por conta do orçamento e do tempo, por ser mais econômico e que o tema fosse levado para a ocasião da discussão do PDI. O servidor Alex Cunha, Gerente do Centro de Seleção, esclareceu que a Resolução aprovada em 2021 definiu o conteúdo desse artigo 8º na reunião do pleno. Lembrou que a minuta da referida resolução surgiu no início de 2019, e passou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – que rejeitou a possibilidade de haver apenas sorteio de vagas. Tal texto foi rejeitado no Consup, que atribuiu ao Centro de Seleção a realização de um diagnóstico e consulta pública. O Centro de Seleção recorreu à Proen para compor o GT, com representatividade e grupo técnico. Alex esclareceu também que, em 2019, o Observatório do Mundo do Trabalho participou do estudo, para analisar o questionário socioeconômico dos estudantes. Para o diagnóstico, complementaram algumas categorias como gênero e raça. As análises feitas dos dados institucionais são diferentes dos dados da Plataforma Nilo Peçanha, como apresentado pelo conselheiro Fernando. São dados diferentes que levam em consideração coisas diferentes. Alex destacou que a plataforma Nilo Peçanha não aceita

retificações, o que inviabiliza determinadas categorias. Explicou ainda que não temos base de dados eletrônica, portanto, não foi possível recuperar dados da época do Cefet/Escola Técnica – período em que havia apenas realização de provas. Ressaltou que a possibilidade de três formas de ingresso nasce com base numa vontade específica da comunidade. A conselheira Elza posicionou-se a favor do encaminhamento proposto pelo conselheiro Luciano e destacou que deve ser considerado o trabalho do GT de levantamento de dados. Afirmou que está em pauta a decisão que estava prevista na Resolução 108/2021, mas não temos dados adequados para tomar a decisão para o processo seletivo nos próximos 3 anos. Dessa forma, a conselheira discordou do parecer da Câmara, pois ele sugere alterar a Resolução, sem análise do todo, que não está em pauta – precisa ser definido um processo único. O trabalho do GT mostrou que ainda não é um diagnóstico completo, como seria necessário para a decisão. O conselheiro Ruberley Rodrigues questionou sobre o que aconteceria se não aprovarmos o parecer e como ficaria o processo seletivo deste ano. Ressaltou que os dois pareceres, tanto o da Câmara quanto o parecer proposto pelo conselheiro Fernando sugerem alteração da Resolução 108/2021, o que não estava em pauta. Concordou que a consulta pública não é um plebiscito, mas seu resultado deve ser considerado. Ressaltou que a pauta é definir qual inciso – forma de ingresso – deverá ser adotada. Afirmou ainda que nenhuma das três formas de ingresso vai democratizar o acesso, pois todas elas selecionam e deixam candidatos de fora – democratizar seria ter vagas para todos os interessados. O conselheiro afirmou ainda que o maior problema de nosso processo seletivo é a gratuidade das inscrições, pois muitos candidatos se inscrevem por se inscrever e não comparecem para fazer a prova, fazendo com que essas provas gerem muito gasto. É preciso dados para esse aspecto. A presidente afirmou que temos que decidir a forma de seleção nesta reunião, para que o edital seja publicado na próxima semana, para que o processo seletivo seja finalizado até o final do ano. A conselheira Marilda, egressa representante do CREA, relatou que, quando adolescente, em 1984, pertencendo a uma família de baixa renda, realizou inscrição para processo seletivo da Escola Técnica, como um projeto de vida. Assim, ingressou no curso de Saneamento, e ressaltou que considera o sorteio uma injustiça. A conselheira contou que se formou e passou no concurso para Técnico do CREA, onde ainda está. Opinou que, se a intenção é buscar o aluno que quer seguir carreira, deve haver prova. O conselheiro Reinaldo afirmou que, na pesquisa realizada, há um universo de invisíveis, como foi mostrado na fala do servidor Alex, e que a consulta pública foi respondida por uma porcentagem pequena da comunidade. Ressaltou que este Conselho deve tomar uma decisão, e é isso que está no parecer, e que o Consup não pode ir contra o que está previsto no PDI. O conselheiro Hugo alegou que a proposta que chegou ao Consup, vindo do Conepex, era que os câmpus pudessem decidir de acordo com sua realidade. Lembrou que estamos nesse processo já há algum tempo e opinou que os câmpus poderiam tomar essa decisão. A presidente ressaltou que os recursos financeiros que temos não são capazes de dirimir todas as questões. Caso seja deliberado por prova, os recursos serão direcionados para essa finalidade, e haverá realocação do recurso da assistência estudantil. Alex alertou que viabilizar diferentes formas de ingresso é inviabilizar os trabalhos do Centro de Seleção, que conta com uma equipe de cinco pessoas. A presidente colocou, então, em votação, a proposta do conselheiro Luciano Marçal, de que o GT tenha seu trabalho prorrogado, que se mantenha, para este ano, a seleção por sorteio. Essa proposta foi aprovada pela maioria dos votos, com três votos contrários e duas abstenções. Alex sugeriu que membros do Consup integrem o GT. Assim, se dispuseram a fazer parte do GT os conselheiros Fernando, Hugo, Nicolas e Larissa. A conselheira Elza questionou sobre a data de revisão do PDI e do regimento do Consup. A presidente respondeu que a revisão do PDI ficará para o próximo semestre, após encerrados os trabalhos de revisão do Regimento Geral do IFG, e que, na próxima reunião, será definido um grupo para revisão do Regimento do Consup. Finalizados os pontos de pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e quatorze minutos. Por fim, eu, Fernanda Eline de Oliveira, lavrei a presente ata, que será encaminhada via correio eletrônico aos conselheiros presentes nesta reunião, para apreciação e posterior assinatura em plataforma digital.

Presidente do Conselho Superior:

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Representantes do Colégio de Dirigentes:

Reinaldo de Lima Reis Junior (Titular)

Ruberley Rodrigues de Souza (Titular)

Thiago Gonçalves Dias (Titular)

Maria Valeska Lopes Viana (Titular)

Sandra Abadia Ferreira (Titular)

Representantes dos docentes:

Elza Gabriela Godinho Miranda (Titular)

Hugo Leonardo da Silva Belisário (Titular)

Ana Júlia Rodrigues Carvalho (Titular)

Luciana Gomes Ribeiro (Titular)

Celso de Carvalho Braga (Suplente)

Representantes dos técnicos administrativos:

Nicolas Siqueira da Silva (Titular)

Danilo Oliveira e Silva (Titular)

Luciano Marçal Vicente (Titular)

Fernando Ramos dos Reis (Titular)

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior (Sint-lfes)

Marcelo Pereira Ramos (Suplente)

Representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe)

Larissa Rezende Assis Ribeiro (Titular)

Representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Luciana Barbosa Candido Carniello (Titular)

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

Marilda Moreira (Suplente)

Secretária do Conselho Superior:

Fernanda Eline de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por:

- LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Senac (03608475000153), em 17/11/2023 09:38:41.
- Elza Gabriela Godinho Miranda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/11/2023 18:42:58.
- Marilda Moreira, Marilda Moreira - 214205 - Engenheiro civil - Crea-Go (01619022000105), em 06/11/2023 11:22:12.
- Ana Julia Rodrigues Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/11/2023 19:52:56.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 01/11/2023 10:09:57.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 31/10/2023 08:44:48.
- Luciana Gomes Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2023 17:53:14.
- Marcelo Pereira Ramos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/10/2023 16:24:51.
- Hugo Leonardo da Silva Belisario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2023 15:32:14.
- Fernando Ramos dos Reis, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 30/10/2023 14:29:09.
- Luciano Marcal Vicente, TECNOLOGO-FORMACAO, em 30/10/2023 14:25:40.
- Larissa Rezende Assis Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2023 13:45:09.
- Celso de Carvalho Braga, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2023 13:43:34.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 30/10/2023 13:23:57.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 30/10/2023 12:43:30.
- Danilo Oliveira e Silva, PSICOLOGO-AREA, em 30/10/2023 12:38:40.
- Nicolas Siqueira da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/10/2023 12:24:44.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 30/10/2023 12:15:09.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 30/10/2023 11:45:53.
- Fernanda Eline de Oliveira, REDATOR, em 30/10/2023 10:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469811

Código de Autenticação: 6da0f465a2

